



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2024

Votação ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã

*Honorária à Sra. Eva Maria Fernandes Ferreira
Bressan.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. Eva Maria Fernandes Ferreira Bressan, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2024.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

Nasci em Juiz de Fora, terra da minha família pelo lado materno.

Aos nove anos cheguei a Ubá, onde morei até o meu casamento em 1968, com Adalto Bressan, vindo, então, para o Rio de Janeiro, onde estou até hoje.

Visito Ubá frequentemente onde tenho irmãs e um grande número de amigos preciosos.

Em Ubá, fui aluna do Sacré Coeur de Marie, do primário ao curso normal, concluído em 1964.

Em 1962, fui eleita Rainha dos Estudantes pelo SCM.

Em 1983, essa mesma honraria foi concedida ao meu pai Luiz Ferreira Netto.

EM 1967, fui escolhida Miss Ubá, ficando em terceiro lugar no Miss Minas Gerais.

Sempre figurei na lista das dez mais elegantes do saudoso Edson Caiafa, no seu jornal de grande popularidade, O Kanivete.

Sou formada em História e Pedagogia pela Universidade Santa Úrsula do Rio de Janeiro.

Profissionalmente dediquei-me à Educação, desempenhando o prazeroso papel de professora por 52 anos.

Atualmente aposentada, dedico-me com mais frequência as viagens que tanto me enriquecem culturalmente.

Sou mãe de dois filhos, Afrânio e Thaís, e avó de uma neta, Mariana.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

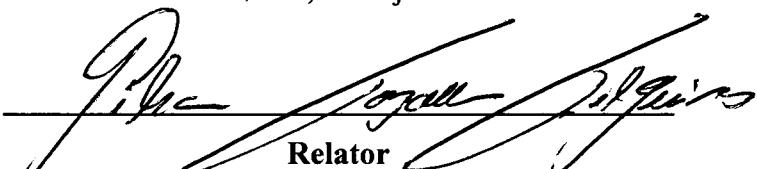
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2024

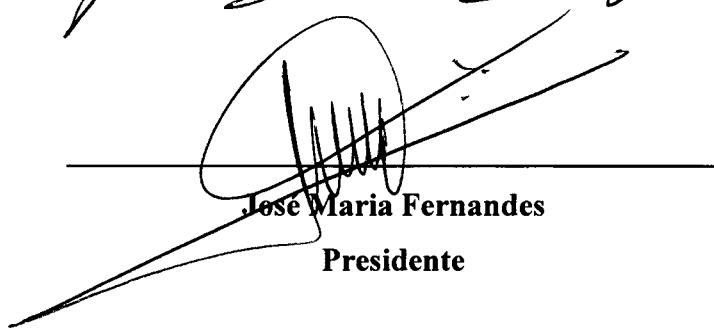
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 1º de julho de 2024.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente